



Escala Vigias
SindiAnápolis

**Sindicato dos Funcionários e Servidores
Públicos Municipais de Anápolis**

Ofício n.º237/2017

Anápolis, 27 de abril de 2017.

**Ilustríssimo Assessor Especial de Segurança Pública
DD. Doutor Glaydson Charles Rezende Reis**

CÓPIA

C/c

**Ao Ilustríssimo Senhor Gerente do Observatório Municipal de Segurança
DD. Sr. Sargento Carlos Alberto Rodrigues**

**O SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS**, entidade representativa de classe dos servidores públicos do Município de Anápolis, com sede em Anápolis/GO, à Rua 04 Quadra C Lote 41 Vila Nossa Senhora, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 03.017.657/0001-50, aqui por sua Presidente, Regina Maria de Faria Amaral Brito, vem respeitosamente a presença de V.Sa. apresentar o presente REQUERIMENTO/CONSULTA sobre a questão abaixo colocada, a saber:

É de conhecimento dos destinatários que este SINDICATO, conjuntamente com a representatividade dos vigias municipais, vem promovendo e/ou participando de diversas reuniões e discussões acerca das questões trabalhistas que envolvem referido grupo de servidores públicos municipais.

Certo, ainda, que na última reunião realizada com a presença do Prefeito em seu gabinete, quando se discutia a pauta acerca das escalas das jornadas dos vigias municipais, convencionou-se que o SINDIANÁPOLIS, após estudos, apresentará sugestões para a imprescindível regulamentação dessas escalas.

A princípio, se cogita a apresentação de proposta que contemple a possibilidade de coexistência de 3 (três) escalas distintas, quais sejam as que preveem as proporções **12x36**, **24x72** e **12x24**.

Rua 4, s/n.º, Quadra C, Lote 41, CEP 75.120-652, Vila Nossa Senhora

D'Abadia - Anápolis-Go - Tel. (62)3324-0490.

www.sindianapolis.org

RECEBEMOS

27/04/17
Suair P. Miranda

RECEBEMOS

27/04/17
Suair P. Miranda

PM3



SindiAnápolis

Sindicato dos Funcionários e Servidores
Públicos Municipais de Anápolis

Assim colocada a questão, em atendimento à sugestão apresentada quando da referida reunião, vem o SINDIANÁPOLIS formalizar consulta acerca se se pode prosseguir os estudos abrangendo a possibilidade de coexistências dessas 3 (três) escalas distintas, aí obviamente incluída a de **12x24**, principal objeto da presente indagação.

Ficamos no aguardo do posicionamento oficial da Municipalidade para dar continuidade aos estudos que contemplarão a regulamentação discutida.

Atenciosamente,

REGINA MARIA BRITO

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO
PRESIDENTE DO SINDIANÁPOLIS